

## **VII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS**

### **DECLARAÇÃO DE PARAMARIBO**

O Conselho de Chefes de Estado e de Governo da União de Nações Sul-americanas (UNASUL), reunido em Paramaribo, República do Suriname, em 30 de agosto de 2013, na sua VII Reunião Ordinária, reafirma que a integração e a unidade da América do Sul devem ser estabelecidas de forma gradual e flexível, dentro de uma estrutura de cooperação, solidariedade e respeito pelo pluralismo. O Conselho enfatiza também sua determinação em construir uma identidade sul-americana baseada em valores comuns como a democracia, o estado de direito, respeito absoluto pelos direitos humanos e a consolidação da América do Sul como uma zona de paz.

2. Rende homenagem à memória do Comandante Hugo Chávez Frías, presidente da República Bolivariana da Venezuela e compartilha a perda do povo venezuelano e da sua família, a dor do vazio que sua ausência nos deixou, no sentido de que seu exemplo de vida e dignidade latino-americana será sempre fonte de inspiração para o compromisso de projetar sua visão estratégica na luta incansável pelo fortalecimento soberano da união da América Latina e do Caribe.

3. Afirma por seu testemunho que o presidente Hugo Chávez é o símbolo de uma geração de estadistas que lideraram o direcionamento estratégico e fortaleceram a base da identidade e união sul-americanas, e que foi sob seu impulso visionário, em abril de 2007, que se decidiu na Ilha de Margarita, Venezuela, pela criação da UNASUL. Desde então, seu incansável compromisso com a causa sul-americana tem marcado nosso processo integrador com uma postura inspirada na busca do bem-estar e da justiça social para os nossos povos.

4. O Conselho de Chefes de Estado e de Governo destaca o importante trabalho realizado por Sua Excelência Ollanta Humala Tasso, presidente da República do Peru, na Presidência Pró-Tempore da UNASUL no período

de 2012-2013, e que contribuiu para o processo contínuo de integração do nosso continente.

5. Expressa sua satisfação com o fato de Sua Excelência Desiré Delano Bouterse, presidente da República do Suriname, ter assumido o cargo de Presidente Pró-Tempore da UNASUL para o período de 2013-2014, lhe deseja sucesso durante seu mandato e se compromete a contribuir para a implementação das metas estabelecidas para esta fase.

6. Considera que ter a República do Suriname na Presidência Pró-Tempore da UNASUL será uma grande oportunidade para aprofundar o espírito de integração e união de todos os povos sul-americanos.

7. Parabeniza a eficiente gestão do Dr. Alí Rodríguez Araque frente à Secretaria-Geral da UNASUL no período de 2012-2013, agradecendo-lhe por sua inquestionável e decisiva contribuição para a construção da visão estratégica da União a partir do seu empenho incomensurável por viabilizar a relevância do tratamento soberano do aproveitamento sustentável, a defesa e proteção dos recursos naturais como elementos da citada visão estratégica da América do Sul. Reconhece também sua valiosa liderança no processo de fortalecimento da nossa Secretaria-Geral, particularmente pelo legado que representa o Centro de Comunicação e Informação da UNASUL.

8. O Conselho dos Chefes de Estado e de Governo ressalta a riqueza da América do Sul no âmbito dos recursos naturais, como os minerais, a energia, florestas, recursos agrícolas e hídricos, sua imensa biodiversidade e ecossistemas, assim como as vantagens da sua localização geográfica, e particularmente o potencial dos seus recursos humanos, e considera que esses atributos diferenciam a região, reforçam seu potencial estratégico e contribuem para seu desenvolvimento sustentável. Parabeniza a Secretaria-Geral da UNASUL pela realização, em Caracas, da primeira Conferência da UNASUL sobre Recursos Naturais e Desenvolvimento Integral da Região, que foi realizada de 27 a 30 de maio passado. Nesse sentido, insta os órgãos e conselhos ministeriais a considerar os resultados da referida conferência, aspectos que deveriam ser parte de uma visão estratégica de aproveitamento dos recursos naturais com pleno respeito à soberania dos Estados.

9. Apesar da sua riqueza natural, porém, a desigualdade e a exclusão social persistem na nossa região. A UNASUL deve, portanto, contribuir na identificação de formas de cooperação regional que permitam que seus Estados Membros aproveitem as riquezas da América do Sul para avançar na luta contra problemas sociais históricos. O Conselho de Chefes de Estado e de Governo considera, portanto, que uma visão estratégica a longo prazo da UNASUL deveria se basear fundamentalmente nas seguintes diretrizes:

- a) a necessidade de fortalecer uma estratégia sul-americana que projete a região no contexto mundial e possa promover os objetivos comuns de desenvolvimento e inclusão social, em um momento de mudanças significativas na economia e na política internacionais;
- b) a prioridade da UNASUL para promover formas de cooperação que permitam avançar na erradicação da pobreza, da vulnerabilidade e exclusão social, assim como a superação das assimetrias atuais. Destaca, nesse sentido, a aprovação da Decisão sobre a Agenda de Ações Sociais Prioritárias e exorta sua implementação e avaliação permanente;
- c) a importância de avaliar como a coordenação e cooperação na gestão e proteção dos recursos naturais podem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, produtivo e social da América do Sul, considerando-se a diversidade dos biomas sul-americanos, as diversas particularidades e prioridades de cada país e os direitos soberanos dos Estados em relação à exploração dos seus recursos naturais;
- d) o fortalecimento da infraestrutura física e a interação entre os Estados Membros a fim de promover a integração dos seus cidadãos e impulsionar a construção da identidade sul-americana.

10. A construção de uma identidade sul-americana exige articular dimensões variadas, como a econômica, política, social, cidadã, de defesa e segurança, cultural, entre outras. Essa pluralidade necessária de temas e instâncias da UNASUL representa, ao mesmo tempo, um desafio institucional importante, que exige o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão da UNASUL, de modo a garantir a coerência no processo de integração.

11. O Conselho de Chefes de Estado e de Governo instrui o Conselho de Ministras e Ministros de Relações Exteriores a preparar, após consulta aos Conselhos Ministeriais Setoriais, e de acordo com o procedimento estabelecido no Tratado e no Regulamento, um Guia de Implementação anual que será apresentado durante as Reuniões Ordinárias e que deverá definir, entre os objetivos estratégicos e atividades previstos nos Planos de Ação dos órgãos da UNASUL, as iniciativas prioritárias para o ano seguinte.

12. Para assegurar o fluxo de comunicação adequado entre as instâncias e os órgãos políticos da UNASUL, instrui o Conselho de Delegados a convidar representantes das Presidências dos Conselhos Ministeriais para suas reuniões, sempre que se considerar pertinente, de modo a facilitar a confecção de um relatório semestral, pela Secretaria-Geral, sobre o andamento dos trabalhos nas instâncias setoriais da UNASUL, para consideração dos Ministros de Relações Exteriores.

13. O fortalecimento da Secretaria-Geral é indispensável para garantir a coerência no processo de integração e para executar as determinações dos órgãos da UNASUL. O Conselho solicita que o Secretário-Geral, em um prazo de seis meses, avance no processo de fortalecimento institucional da Secretaria, providenciando os funcionários permanentes necessários para cumprir suas funções, levando em consideração o aspecto orçamentário e o que foi estabelecido no Tratado Constitutivo e Regulamento Geral da UNASUL para garantir o gerenciamento eficaz sem prejuízo das contribuições voluntárias dos Estados no que se refere aos seus representantes diplomáticos na Secretaria-Geral.

14. O Conselho confere importância estratégica ao financiamento de iniciativas comuns no âmbito dos Conselhos Ministeriais Setoriais da UNASUL, como forma de obter resultados concretos a curto e médio prazo, em benefício dos cidadãos sul-americanos. É necessário, portanto, reforçar os mecanismos de gestão do Fundo de Iniciativas Comuns. O Conselho instrui a Secretaria-Geral a organizar, no segundo semestre de 2013, uma reunião para formular recomendações sobre formas de facilitar a seleção, desenvolvimento e execução de projetos e apresentá-las, por

intermédio do Conselho de Delegados, na próxima reunião do Conselho de Ministros de Relações Exteriores, para que sejam analisadas e aprovadas.

15. Reitera a importância da participação cidadã no processo de integração e aprova, portanto, as diretrizes para o estabelecimento do Fórum de Participação Cidadã e a realização do 1º Fórum na Cidade de Cochabamba, Bolívia, de preferência no ano 2013. Como parte do processo de organização do Fórum, será realizada uma reunião preparatória em Buenos Aires, Argentina, para divulgar as diretrizes entre os cidadãos e promover a participação dos agentes sociais no 1º Fórum.

16. Destaca que a UNASUL tem sido o espaço adequado para avançar no desenvolvimento de temas estratégicos, como o possível desenvolvimento de uma visão comum em termos de defesa regional, que se expressa no conjunto de realizações do Conselho de Defesa Sul-americano. Nesse sentido, insta as Ministras e Ministros de Defesa a elaborar e apresentar uma proposta de diretrizes estratégicas da UNASUL para a construção progressiva e flexível de uma visão comum de defesa regional, a qual deverá ser apresentada na próxima Reunião Ordinária deste Conselho.

17. Destaca também o trabalho do Conselho de Defesa Sul-americano como órgão para o desenvolvimento do pensamento estratégico regional por meio do fortalecimento do Centro de Estudos Estratégicos de Defesa e a iniciativa de criar uma Escola Sul-americana de Defesa, concebida como um centro para estudos superiores e coordenação de redes entre as iniciativas nacionais dos países membros, para a formação e capacitação de civis e militares em matéria de defesa e segurança nacional.

18. Reafirma seu compromisso com a defesa, proteção, promoção e fortalecimento das garantias para o pleno exercício e gozo dos direitos humanos. Com a criação do Grupo de Alto Nível de Cooperação e Coordenação em Direitos Humanos, enfatiza-se a importância do caráter intersetorial dos direitos humanos no âmbito da UNASUL, assim como a importância de promover e coordenar ações que tenham um impacto positivo no pleno gozo e exercício dos direitos humanos nos Estados Membros da União.

19. Reitera a importância de a União possuir uma visão e uma estratégia comum na área de energia e instrui as Ministras e Ministros do Conselho Energético Sul-americano a apresentar os avanços obtidos no Tratado

Energético Sul-americano durante a próxima Reunião Ordinária do Conselho de Chefes de Estado e de Governo.

20. O Conselho reafirma a importância da construção da cidadania sul-americana, que é um dos objetivos centrais da UNASUL. Determina, também, que os Estados Membros continuem trabalhando nas propostas apresentadas durante a Presidência Pró-Tempore do Peru, e que fazem parte do Guia de Implementação, um documento que contém os princípios para a confecção de um relatório conceitual sobre cidadania sul-americana e uma matriz comparativa com as contribuições nacionais.

21. O Conselho acolhe também, como órgão de coordenação e cooperação da UNASUL, a Conferência Sul-americana de Turismo, reiterando que o turismo é uma atividade que contribui significativamente para as economias dos países sul-americanos por meio da geração de oportunidades comerciais, redução da pobreza, promoção do crescimento econômico e desenvolvimento sustentável dos povos.

22. Reconhece a necessidade manifestada nos processos de aproximação entre os nossos povos na busca da unidade, tal como contemplado no primeiro congresso de jovens da CARICOM UNASUL, em junho de 2012. Nesse sentido, acolhe a proposta da República do Suriname de sediar o Congresso da Juventude da UNASUL em novembro de 2013, em data a ser definida através dos canais diplomáticos e cujo objetivo será avaliar a possibilidade de criar uma instância permanente para a juventude na UNASUL.

23. A integração sul-americana é um processo aberto, plural e solidário, que estimula a cooperação com outras regiões e organismos internacionais, principalmente os que fazem parte dos Estados Membros da UNASUL. Nas suas relações com terceiros, a UNASUL deve buscar criar vínculos mais estreitos com outros fóruns que contribuam para fortalecer e democratizar as instâncias de governança global.

24. Para identificar os interesses da UNASUL em termos de financiamento, o Conselho instrui o COSIPLAN a analisar, junto com o Conselho sobre Economia e Finanças, a possibilidade de estabelecer mecanismos da UNASUL para financiar projetos de infraestrutura, com a participação de bancos de desenvolvimento regionais e respeitando as diretrizes da UNASUL para relações com terceiros.

25. A UNASUL também deve servir de instrumento para cooperação internacional da América do Sul com a América Latina e Caribe. Aceitamos o pedido do governo do Haiti de apoio dos países da UNASUL para projetos de cooperação para alfabetização. O Conselho instrui o Conselho Sul-americano de Educação, por meio da sua Presidência Pró-Tempore, a fazer contato imediatamente com a Secretaria Técnica da UNASUL no Haiti e identificar, junto ao governo haitiano, as formas de cooperação.

26. Expressa seu reconhecimento pelo trabalho da Secretaria Técnica na UNASUL no Haiti, do seu Representante Especial, embaixador Rodolfo Mattarollo e de sua equipe, entre outras, nas áreas de segurança alimentar, sistemas de saúde, habitação, fortalecimento do estado de direito e do conjunto dos direitos humanos. Destaca, em particular, a inauguração do Hospital Nestor Carlos Kirchner na cidade de Corail. E agradece igualmente a Argentina pela sua disposição em continuar executando e financiando atividades até a conclusão dos projetos que estão em andamento.

27. O Conselho dos Chefes de Estado e do Governo endossa a Declaração de Cochabamba, com data de 4 de julho de 2013, e reafirma sua profunda indignação e absoluta rejeição da revogação infundada das permissões de sobrevoo e aterrissagem anteriormente concedidas pelas autoridades de alguns países europeus ao avião que transportava Sua Excelência Evo Morales Ayma, presidente do Estado Plurinacional da Bolívia, em suas viagens pelo referido continente. Nesse sentido, enfatizam que essa atitude viola o Direito Internacional e foi uma grave ofensa ao presidente boliviano e a todos os povos sul-americanos.

28. Rejeita firmemente a interceptação das telecomunicações e as ações de espionagem nos nossos países pela agência de segurança nacional do governo dos Estados Unidos, ou por qualquer outra parte que as executem, as quais constituem uma ameaça à segurança e graves violações dos direitos humanos, civis e políticos, do direito internacional e da nossa soberania e que prejudicam as relações entre as nações.

29. Instrui o Conselho de Defesa Sul-americano (CDS) e o COSIPLAN a avaliar a cooperação com outros conselhos ministeriais competentes e avançar nos seus respectivos projetos sobre defesa cibernética e a

interconexão entre redes de fibra ótica nos nossos países com vistas a tornar mais seguras nossas telecomunicações, promover o desenvolvimento de tecnologias regionais e a inclusão digital. Saúda o interesse do MERCOSUL em estreitar sua coordenação com a UNASUL sobre esses temas e instrui os CDs e o COSIPLAN a trabalhar regularmente em coordenação com o recém-criado Grupo de Trabalho do MERCOSUL, responsável por assuntos de telecomunicações, e nos enviar um relatório com as recomendações sobre possíveis avanços na matéria durante a Reunião Ordinária da UNASUL.

30. Expressa solidariedade com os povos e países que sofrem campanhas de desprestígio como as recentemente organizadas por alguns grupos e multinacionais extrarregionais contra República do Equador e contra a República Argentina. Nesse sentido, enfatiza a necessidade de que as companhias e grupos multinacionais respeitem a legislação nacional e observem os princípios e normas para uma conduta responsável e coerente com as políticas públicas adotadas pelos Estados que recebem investimentos. Saúda também a organização da Primeira Conferência Ministerial de Estados Latino-americanos afetados por interesses de multinacionais, que foi realizada na cidade de Guayaquil, em 22 de abril de 2013, e a criação de um Observatório Internacional de Companhias Multinacionais.

31. Ressalta a importância estratégica de os países da UNASUL assumirem posições comuns quanto a importantes questões globais, reforçando o senso de unidade na região. Portanto, recebe com satisfação a participação da Ministra de Relações Exteriores do Peru, Eda Rivas Franchini, representando a Presidência Pró-Tempore da UNASUL, durante o debate sobre o tema de “Cooperação entre as Nações Unidas e organizações regionais e sub-regionais na manutenção da paz e da segurança internacionais”, no quadro do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em sessão presidida pela Chefe de Estado da Argentina, Cristina Fernández de Kirchner. Sugere também uma maior participação da UNASUL nos debates realizados em fóruns internacionais.

32. Expressa seu apoio aos direitos legítimos de soberania da República Argentina sobre as Ilhas Malvinas, Geórgia do Sul e Sandwich do Sul e os espaços marítimos circundantes.



33. Expressa seu compromisso com a implementação de medidas e ações que permitam superar as dificuldades enfrentadas pela República do Paraguai como país em desenvolvimento sem litoral, atendendo suas necessidades especiais com vistas a promover a plena integração da sua economia ao comércio internacional.

34. Reitera o compromisso com o fortalecimento do multilateralismo, com a reforma integral das Nações Unidas e a democratização das instâncias decisórias internacionais. Manifesta a importância de intensificar os esforços intergovernamentais para promover a reforma necessária do Conselho de Segurança, com vistas a transformá-lo em um órgão mais representativo, legítimo, eficiente, democrático e transparente. Nesse sentido, considera fundamental a revitalização da Assembleia Geral e do Conselho Econômico e Social. Enfatiza seu compromisso com o fortalecimento e eficácia do Conselho de Direitos Humanos, principal órgão das Nações Unidas para o tratamento multilateral dos Direitos Humanos.

35. Reafirma que a quinua, dado o seu valor nutritivo, desempenha um papel fundamental na obtenção da segurança alimentar e nutricional e na luta para erradicar a pobreza e a fome, razão pela qual expressa seu compromisso em participar e auxiliar nas atividades do Ano Internacional da quinua e cumprir as várias recomendações a elas associadas, de modo a promover seu consumo.

36. Ratifica que a plena vigência das instituições, valores, princípios democráticos e respeito às normas do direito internacional é uma condição indispensável para a construção do processo de integração sul-americana respeitando a soberania dos Estados, a não intervenção, seu direito à autodeterminação, a plena vigência dos direitos humanos, assim como a igualdade jurídica dos mesmos, como princípios universais e nos termos do Tratado Constitutivo da UNASUL.

37. Parabeniza o povo equatoriano pelo processo eleitoral pelo qual foi eleito Sua Excelência senhor Rafael Correa Delgado como presidente da República do Equador e deseja sucesso na sua gestão.

38. Parabeniza o povo venezuelano pelo processo eleitoral executado na República Bolivariana da Venezuela pelo qual foi eleito Sua Excelência

Nicolás Maduro Moros como presidente da República Bolivariana da Venezuela, e deseja sucesso na sua gestão.

39. Parabeniza o povo paraguaio pelo processo eleitoral pelo qual foi eleito sua Excelência Horacio Cartes Jara e por sua posse como presidente da República do Paraguai, e lhe deseja sucesso no cumprimento das funções que lhe foram confiadas.

40. Agradece o esforço do governo da República do Equador para a construção da sede permanente da Secretaria Geral da UNASUL, como informou Sua Excelência Rafael Correa Delgado, presidente da República do Equador, e reconhece a importância dessa obra de infraestrutura para o processo de integração sul-americana.

41. Expressa seu agradecimento ao presidente Evo Morales Ayma, presidente do Estado Plurinacional da Bolívia, pela apresentação do projeto arquitetônico da sede do Parlamento Sul-americano e pelo anúncio do início próximo da sua construção e, nesse sentido, exorta a que se chegue a um consenso sobre o projeto definitivo do Protocolo Adicional que estabelecerá a composição, atribuições e funcionamento do Parlamento Sul-americano, de acordo com o Tratado Constitutivo.

42. A Secretaria-Geral fornecerá à República do Paraguai todas as Decisões, Resoluções, Disposições e outros atos normativos e pronunciamentos adotados pela UNASUL desde 29 de junho de 2012 até 15 de agosto de 2013 para efeito do previsto no parágrafo quinto do artigo 13º “Adoção de Políticas e Criação de Instituições, Organizações e Programas” do Tratado Constitutivo da UNASUL.

43. Considerando-se que os trabalhos do Grupo de Trabalho de Especialistas de Alto Nível para Resolução de Conflitos em matéria de investimentos têm mostrado importantes avanços, instrui que esses trabalhos sejam concluídos o quanto antes, de preferência antes do fim do ano, para o eventual estabelecimento de um Centro de Resolução de Conflitos para assuntos de investimentos.

44. O Conselho de Chefes de Estado e de Governo expressa seu sincero agradecimento ao povo e ao governo da República do Suriname e especialmente Sua Excelência Presidente Desiré Delano Bouterse, pela

cálida e generosa hospitalidade oferecida às delegações que participaram da presente reunião.

**Paramaribo, 30 de agosto de 2013**